



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº023, de 03 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1253/93.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da **ALLIANZ – ULTRAMAR CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 14.000.000.000,00 (**Quatorze bilhões de cruzeiros**) para Cr\$ 173.000.000.000,00 (**Cento e setenta e três bilhões de cruzeiros**), mediante a apropriação de reservas disponíveis incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 18 de Março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON